

CAMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1951

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

204

INICIATIVA:- Vereador Elimário Costa Imperial

HISTÓRICO:- Passa a denominar-se "CARLOS SILVA", a atual rua Batú-
rité, no bairro Sumaré, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, autúo os documentos que seguem.

CM-259/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 1951

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 204, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 204

Art. 1º - Passa a denominar-se "CARLOS SILVA", a atual rua Baturité,
no bairro Sumaré, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

2
Nilday

Art. 1º - Passa a denominar-se "CARLOS SILVA", a atual rua Baturité, no bairro Sumaré, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

E' dever dos mais sagrados prestar-se homenagens a todo cidadão que, por esta ou aquela razão, se torna digno de tal honra.

Carlos Augusto de Assunção Silva ou melhor, Carlos Silva, como era conhecido, estimado e respeitado está neste caso. Veio para aqui menino. Aqui se criou e viveu durante longos anos. Farmacêutico de nomeada e "médico" por força das circunstâncias, prestou inestimáveis serviços aos antigos moradores dessa nossa Cachoeiro. Era proprietário da até hoje falada Drogaria Silva e a maioria dos nossos farmacêuticos, já falecidos, foram seus alunos. Fundador da Santa Casa. Justo portanto que o seu nome seja fixado em uma das ruas da cidade que ele tanto amou.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1951

Registre-se autêntico
e proceda-se de
acordo com o Art.
63 do Regimento Interno
20.9.51
Groyse

Dr. Elimário Costa Imperial

Dr. Elimário Costa Imperial
Vereador pelo PSB

3
Mildoy

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. e ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta foram distribuidas cópias do presente projeto aos senhores vereadores. - - - -

Cach. Itapemirim, 27 de setembro de 1951.

Mildon Jacini
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguardar na Secretaria
o prazo para recebimento
de emendas de acordo
com o art 74 do Regimen 15
em termo
27.9.51

Traypes

à Comissão de
Justiça
11.10.51
Traypes

REMESSA

Aos 18 de outubro de 1951 faço remessa destes autos a Comissão de Justiça

Mildon Jacini
SECRETÁRIO DA CÂMARA

4
7/10/51

PARECER

Comissão de Justiça

Trata o presente projeto de lei nº 204, de dar o nome de "CARLOS SILVA", a atual rua Baturité, no bairro Sumaré, desta cidade.

Como é do conhecimento de todos, Carlos Silva, antigo farmacêutico nesta cidade, dentro ou fora de sua - profissão, prestou relevantes serviços a Cachoeiro de Itapemirim.

É justa e merecida a homenagem que se pretende - prestar.

Somos pela aprovação do mesmo projeto como está redigido, visto que é perfeitamente constitucional.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 1951

Emel Alencar da Foz
Maurício de Jesus
José do Carmo Sant'Anna

Pauta para
proxima sessão
25.10.51

Pinayés

aprovado

5
Mildeg
7

Aprovado em discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 8 . 11 . 1957

Elias Morys
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 8 . 11 . 1957

Elias Morys
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-259/51

1

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 1951

Exmo. Sr.
Nello Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar ás vossas mãos, para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 204, aprovado em sessão ordinária ontem realizada.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por vós sancionado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos

Atenciosas saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

6
Mildez

7
Mildey

PROJETO DE LEI Nº 204

Art. 1º - Passa a denominar-se "CARLOS SILVA", a atual rua Baturité,
no bairro Sumaré, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 1951

Elias Moysés
Presidente da Câmara

| | |
|----------|-----------|
| DATA | NUMERO |
| 20/09/51 | 045/51 |
| DESTINO: | CÓDIGO: |
| Arguino | LPL313/cm |